CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

DESPACHO Nº 213/2026/04-DIR

Processo nº 570400066.000153/2026-07

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nós, **André Luiz Moreno da Silva, Conselheiro Presidente, e Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira Tesoureira**, no uso de nossas atribuições legais, **AUTORIZAMOS** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026**, em favor da empresa **CEREBELLUM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **10.233.693/0001-16**, no valor total de **R$ 571,86 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pesquisa, leitura, processamento, seleção e entrega de publicações de interesse do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais (CRP-MG), junto a tribunais, órgãos públicos e diários oficiais, em formato eletrônico, serviço também conhecido como "informador jurídico", a ser executado sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme disposições contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) 545 (3105536).

Em ato contínuo, **nomeamos** como gestora da contratação a empregada pública **IDA CAROLINE NOSSEIS RIQUETTI RODRIGUES**, como gestor substituto **MÁRIO DIÓGENES GARRIDO EVA**, e como fiscal e fiscal substituta, respectivamente, as empregadas públicas **ANDREZA HELEN DE LIMA SANTOS** e **MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA**.

Envia-se o processo ao Setor de Compras para encaminhamentos.

André Luiz Moreno da Silva
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais

Fabiana Alcântara Santos da Conceição
Conselheira Tesoureira
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 12/11/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno**, **Conselheira(o) Presidente**, em 16/11/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3199849** e o código CRC **61422456**.